



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2026

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público **01/2025**, homologado pelo Edital de **25/11/2025**, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.**

#### Class. Nome

##### 01ª classificado (a) - Karen Mello Diniz

#### Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, **20** de janeiro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca os(as) classificados(as), do Concurso Público **01/2025**, homologado pelo Edital de **25/11/2025**, para o emprego de **Professor(a) de Matemática - Educação Básica**, conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Pref. Pref. Romeu Bretas nº 163, das 9h às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**O turno de trabalho para o cargo contemplará às necessidades da instituição.**

#### Class. Nome

##### 01ª classificado (a) - Rebeca Coury de Oliveira

#### Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópias das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, energia, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável (será agendado e fornecido pelo médico da FREA)
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão **negativa** de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de I.R quando necessário.
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, **20** de janeiro de 2026.

Edson Gabriel da Silva

Presidente



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo

## Outros Atos

Enviado por CI - 20/11



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO AVARÉ  
PEI CORONEL JOÃO CRUZ  
Avaré/SP.



Avaré, 15 de janeiro de 2026

Ofício nº 017/2026

Assunto: Divulgação de Zeladoria desocupada – EE Coronel João Cruz

Prezados

A Direção da **Escola Estadual Coronel João Cruz**, representada por seu Diretor(a) de Escola, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar colaboração para a **divulgação do Edital de Ocupação de Zeladoria** desta unidade escolar entre os servidores públicos municipais.

Conforme a Resolução SE 23/2013, a ocupação das dependências da zeladoria é destinada a servidores públicos (estaduais ou municipais) que não possuam imóvel próprio no município. Seguem os pontos principais do certame:

- **Período de Inscrição:** De 16/01/2026 a 20/01/2026.
- **Público-Alvo:** Servidores públicos ativos (Estaduais e Municipais).
- **Local de Inscrição:** Secretaria da Escola (Av. Prefeito Paulo Novaes, nº 871 – Vila Ayres).
- **Horário:** Das 08h00 às 16h00.
- **Condições Principais:** O ocupante deve zelar pelo patrimônio escolar, participar de entrevista com a direção e estar ciente do recolhimento de 10% do vencimento-padrão a título de ocupação, conforme estatuto vigente.

Pela relevância da integração entre as esferas administrativa e educacional deste município, solicitamos que o referido edital seja divulgado nos canais de comunicação da Prefeitura (site oficial, murais ou diário oficial), a fim de que os servidores municipais interessados possam participar do processo seletivo.

Certos de contarmos com vossa valiosa atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo de Jesus Prestes  
Diretor Escolar em Exercício  
RG: 53.750.600-7



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

### Portaria nº 904, de 08 de janeiro de 2026.

(Dispõe sobre reorganização dos membros da “Sala de Coordenação e Controle” para realização de ações integradas no combate a DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS).

**ROBERTO DE ARAUJO**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**Considerando** o art. 3º do Decreto n.º 4.473/2016, que institui no âmbito municipal a “Sala de Coordenação e Controle” para realização de ações integradas no combate a DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS e dá outras providências;

#### R E S O L V E:

**Artigo 1º.** Fica reorganizada na forma abaixo os membros da “Sala Municipal de Coordenação e Controle” para realização de ações integradas no combate a DENGUE, CHIKUNGUNYA e ZIKA VÍRUS:

**I – Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Roslindo Wilson Machado - **Secretário Municipal da Saúde**
- b) Gilberto Augusto Vicente - **Vigilância Sanitária Municipal**
- c) Grasiele Viviane Henrique Volett - **Vigilância Epidemiológica Municipal**
- d) Michelle Louise Benedeti Tavares - **Agente Administrativo.**

**II – Secretaria Municipal de Administração:**

**Titular:** Ricardo Gonçalves Campanhã  
**Suplente:** Douglas Silva de Carvalho

**III – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

**Titular:** Caterina Tutino  
**Suplente:** Caroline da Silva Lopes

**IV – Secretaria Municipal de Comunicação:**

**Titular:** Ângelo Francisco Zanotto  
**Suplente:** Flávio Rossi Mantovani

**V – Secretaria Municipal da Fazenda:**

**Titular:** Heloisa Bruno Dalcim  
**Suplente:** Daniela Leal Cortez

**VI – Secretaria Municipal de Governo:**

**Titular:** Vânia Maria da Silva  
**Suplente:** Jéssica Rossi Lemos

PRAÇA JUCA NOVAES, Nº 1.169, CENTRO, AVARÉ, SP, CEP 18.705-900, TEL.: (14) 3711-2507  
SECRETARIADEGABINETE@AVARE.SP.GOV.BR



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico  
avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Continuação Portaria nº 904, de 08 de janeiro de 2026.

### VII – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

**Titular:** Fabricio Caldeira Reis

**Suplente:** Angélica Cristina do Carmo

### VIII – Secretaria Municipal de Obras:

**Titular:** Vanessa Aparecida Battelli Squitino Nogueira

**Suplente:** Marina Aparecida Roberto de Oliveira

### IX – Secretaria Municipal de Habitação:

**Titular:** Lyvia Magri Rodrigues

**Suplente:** Daniel José Braga Chaddad

### X – Secretaria Municipal de Serviços:

**Titular:** Aline Ferreira dos Santos

**Suplente:** Fabio Henrique Bove

### XI – Secretaria Municipal de Educação:

**Titular:** César Augusto de Oliveira

**Suplente:** Gustavo José Prado

**Parágrafo único.** Ficam nomeados os senhores Gilberto Augusto Vicente, Grasiele Viviane Henrique Volett e Michelle Louise Benedeti Tavares como Coordenador, Diretor e Secretário, respectivamente. Os demais representantes constantes nesta portaria atuaram como membros.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na presente data, fica neste ato revogada a Portaria nº 666, de 19 de maio de 2025.

Estância Turística de Avaré, de 08 de janeiro de 2026.

**ROBERTO DE ARAUJO  
PREFEITO**

Registrado na Secretaria de Gabinete, publicado por afixação no local de costume.



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO-ÍRIS AMIGA DOS AUTISTAS

Declarada de Utilidade Pública Lei nº 17.536/2022.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

No uso de suas atribuições legais, a Presidente da **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO-ÍRIS DE AVARÉ**, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 1964, na cidade de Avaré, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.297.582/0001-76, convoca os associados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia **09 de fevereiro de 2026, segunda-feira**, em **primeira convocação** às **08h30**, e, não havendo quórum, em **segunda convocação** às **09h00** e em **terceira convocação** às **09h30**, a realizar-se em sua sede, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão, votação e aprovação do plano de trabalho para 2026;
2. Discussão, votação e aprovação do relatório anual de 2025 da diretoria;
3. Discussão, votação e aprovação das contas e dos balanços patrimoniais de 2023 e 2024.
4. Eleição e posse da nova Diretoria e dos Titulares e Suplentes do Conselho Fiscal para o triênio 09/fevereiro/2026 a 09/fevereiro/2029;

A Assembleia instalar-se em primeira convocação com 2/3 (dois terços) do número de associados; em segunda convocação com o primeiro número inteiro superior à metade dos associados; e em terceira convocação com no mínimo dez (10) associados, conforme parágrafo 11 do Artigo 16 do Estatuto Social.

Avaré, 20 de janeiro de 2026.

ADELINA MARIA DO PRADO FERREIRA  
Presidente

Rua Rio Grande do Sul, nº 1964 – Telefone (14) 99842-4133  
CEP. 18.701-190 – Avaré-SP - E-mail: [associacaoespiritaarcoiris@gmail.com](mailto:associacaoespiritaarcoiris@gmail.com)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

### Portaria Nº 011/2026

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 451/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **001-E**, de 01 de Janeiro de 2026, à **Sra. LIDIA DE FATIMA MURBACH**, brasileira, divorciada, data de nascimento 23/12/1961, portadora do CIN 039.XXX.XXX-00 – SSP/SP data de expedição 07/03/2025, TÍTULO DE ELEITOR 0122XXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.298-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **ATENDENTE AO PÚBLICO**, considerando o Art. 23 da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 20 de Janeiro de 2026.

Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

p/ Nathalia Unger  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

### Portaria Nº 012/2026

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 111, Inciso VI da Lei Complementar nº 276 de 26 de Janeiro de 2022, publicada no Semanário Oficial do Município em 27 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no **Processo nº 138/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Invalidez**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Invalidez** com proventos calculados conforme a média aritmética simples, a partir de 01 de Janeiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **002-E**, de 01 de Janeiro de 2026, à **Sra. SANDRA TERESINHA ZECHEL**, brasileira, divorciada, data de nascimento: 14/05/1964, portadora do RG 12.XXX.XXX-9 – SSP/SP data de expedição 06/08/2014, CPF 049.XXX.XXX-67, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXXXX0132 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.615-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 40, §1º, I e §§3º e 17, da CF de 1988, com redação dada pela EC. nº 41/2003, c/c Art 15, I, da LC. nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c LC. nº 126, de 02/06/2010, e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 20 de Janeiro de 2026.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

### Portaria Nº 013/2026

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 452/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº 003-E, de 01 de Janeiro de 2026, à **Sra. RITA DE CÁSSIA PIRES MARTINS**, brasileira, divorciada, data de nascimento 01/10/1970, portadora do CIN 130.XXX.XXX-09 – SSP/SP data de expedição 15/11/2025, TÍTULO DE ELEITOR 1777XXXX0183 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.866-7, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB I**, considerando o Art. 24, §2º, II, da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 20 de Janeiro de 2026.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

### Portaria Nº 014/2026

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 450/2026**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

#### Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Janeiro de 2026, conforme Portaria de Exoneração nº **004-E**, de 01 de Janeiro de 2026, à **Sra. TÂNIA MARIA MACHADO**, brasileira, solteira, data de nascimento 28/12/1967, portadora do RG nº 20.XXX.XXX-5 – SSP/SP data de expedição 03/01/2019, TÍTULO DE ELEITOR 1590XXXX0175 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.851-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, considerando o Art. 24, §2º, II, da LC nº 276, de 26/01/2022, e benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c a LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019 e pela LC. nº 379, de 10/09/2025.

Avaré, 20 de Janeiro de 2026.

**Oswaldo Bouças Mendes**  
Diretor Presidente

**Silmara Aparecida Moretti Fusco**  
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558  
E-mail: [avareprev@hotmail.com](mailto:avareprev@hotmail.com)



# SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico

avare.sp.gov.br

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano X | Edição nº 2640

Prefeito: Roberto Araujo



## C. E. I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

email:crechesantaelisabeth@yahoo.com.br

AV. PARANAPANEMA, 531 - FONE (14) 3732-0232 - CEP 18.701-240  
AVARÉ - S. PAULO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH" ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com as disposições dos Artigos 13º e 15º do Estatuto Social do C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth", convoco os senhores associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 30 de Janeiro de 2.026, às 19:30 horas – nas dependências de nossa sede social situada à Avenida Paranapanema nº 531 – nesta cidade da Estância Turística de Avaré / S.P. para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual de Atividades/2.025 e Plano de Trabalho/2.026;
- Aprovação das Contas referente ao exercício de 2.025;
- Não havendo número legal para instalação da Assembléia em 1º convocação, a mesma será realizada em 2º convocação, 30 minutos após, com qualquer número contando pelas assinaturas constantes no termo de comparecimento.

Estância Turística de Avaré/S.P., 19 de Janeiro de 2.026.

Flávio Benedito Mendes  
Presidente.

CNPJ 44.584.381/0001-79 - Conselho Nacional de Assistência Social 268.156/68 - Utilidade Pública Municipal, Lei n.º 502 de 1967  
Utilidade Pública Estadual, Lei n.º 39 de 8/06/1972 - Utilidade Pública Federal, Lei 67.473 de 3/11/1970